CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

INDICAÇÃO Nº / 2025

1685/2025

"Dispõe sobre a retirada das 25 linhas de ônibus mais lucrativas do sistema de transporte coletivo de Fortaleza, como medida compensatória às ações unilaterais do Sindiônibus que suspenderam as 25 linhas consideradas menos lucrativas, prejudicando diretamente a população".

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata de disponibilizar sobre a retirada das 25 linhas de ônibus mais lucrativas do sistema de transporte coletivo de Fortaleza, como medida compensatória às ações unilaterais do Sindiônibus que suspenderam as 25 linhas consideradas menos lucrativas, prejudicando diretamente a população.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE **CEP.: 60.810-460**
FONE.: 85 34448424

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
FORTALEZA-CE
30 SET 2025
12:09

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

(A INDICAÇÃO Nº / 2025)

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Art. 1º – Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a retirada das 25 linhas de ônibus mais lucrativas do sistema de transporte coletivo de Fortaleza.

Art. 2º – A presente Indicação tem por objetivo como medida compensatória às ações unilaterais do Sindiônibus que suspenderam as 25 linhas consideradas menos lucrativas, prejudicando diretamente a população.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE
FONE.: 85 34448424

Justificativa

No último dia 29 de setembro de 2025, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Fortaleza (Sindiônibus) suspendeu de forma arbitrária 25 linhas de ônibus em nossa cidade, sem qualquer aviso prévio à população ou autorização da Etufor, medida que impactou diretamente milhares de trabalhadores e estudantes que dependem exclusivamente do transporte público.

Em paralelo, outras 29 linhas tiveram sua frota reduzida, aumentando ainda mais a sobrecarga e a superlotação em diversos corredores de transporte.
O argumento das empresas, de que as linhas apresentavam déficits financeiros, não se sustenta diante da informação de que o setor já recebe subsídios mensais de aproximadamente R$ 16 milhões da Prefeitura de Fortaleza, justamente para equilibrar custos e assegurar a manutenção de todo o sistema.

Diante desse cenário, este Projeto de Indicação sugere, em caráter simbólico e estratégico, a retirada das 25 linhas mais lucrativas, de modo a estabelecer equidade e justiça social. Se as empresas entendem que apenas os prejuízos devem ser socializados, nada mais justo que também sejam afetadas as linhas que representam maior fonte de receita do setor.

A presente proposta busca abrir um debate público sobre a transparência na gestão

do transporte coletivo, reforçando que o sistema é uma concessão pública, devendo ser gerido com foco no interesse coletivo e não apenas em lógicas mercadológicas.

Por todo o exposto, considerando a importância estratégica dessa medida para a consolidação de uma política pública mais sensível, efetiva e cidadã, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente